



Comprovante de Publicação

Nº: **16529**

Identificação: **2510/2013**

Data/Hora Veiculação: **19/07/2013 15:32**

Data Publicação :
22/07/2013

Ato: **DECRETO Nº 26.378/2013**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMPL (LEI Nº 2.598/2013)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 646.392,10 (Seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e dez centavos) e dá outras providências.**

Completo

DECRETO Nº 26.378/2013 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 646.392,10 (Seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e dez centavos) e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.598/2013. Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 646.392,10 (Seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e dez centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as Naturezas de Despesa e Fonte de Recurso no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1000 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 1001 ? Gabinete do Secretário - SMPL 1001.0412200021.020 ? Captação de Recursos RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.30.00 0914 810 Material de Consumo R\$ 3.3.90.33.00 0914 810 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 3.3.90.39.00 0914 810 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ 4.4.90.51.00 0914 810 Obras e Instalações R\$ 4.4.90.52.00 0914 810 Equipamentos e Material Permanente R\$ T O T A LR\$ VALOR 4.357,00 4.000,00 12.850,00 279.533,79 345.651,31 646.392,10 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto serão utilizados recursos provenientes da transferência de recursos da União conforme Termo de Compromisso nº 0363441-96/2012 / Ministério da Cultura / Caixa destinados a construção da Praça dos Esportes e da Cultura ? PEC, modelo 3.000 m². Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2013, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Pág. 02/02 ? Decreto nº 26.378/2013 Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 05 de julho de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Processo nº 6905/13 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2013.07.19 11:14:46 -0300